

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho para Assistente Operacional – Jardineiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

Designação: indeterminado.

Assunto: Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos

Membros do Júri:

Presidente: Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

1.º Vogal: Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____

Hora: _____

-----Aos três dias do mês de agosto de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho para Assistente Operacional – Jardineiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os lugares acima referidos, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
12931/18	Alexandrino Manuel de Jesus Tavares
13764/18	Carina Sofia de Oliveira Fernandes

N.º Candidato	Nome
12743/18	Eduardo Rodrigues de Oliveira
12908/18	Fernando Figueiredo de Almeida Frutuoso
13236/18	Florinda de Jesus Conceição
13239/18	Isilda Maria Ferreira Henriques de Almeida
13533/18	João Manuel dos Santos Dias
13526/18	João Paulo Pereira Antunes
12699/18	Jorge Arede Lomba
13541/18	José Maria da Veiga Cabral
13464/18	Lino Manuel Lopes Martins
13448/18	Maria de Fátima Dias Bandeira Sequeira
13528/18	Mário Manuel Oliveira Brinco
13522/18	Rosa Paula Carrilho Tabaio
13687/18	Sandra Fernandes e Silva
13078/18	Sandro Filipe Tavares Marques
13501/18	Sérgio Manuel da Silva Moreira
13644/18	Tiago Manuel de Melo Saraiva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----Admitir condicionalmente ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, concedendo um prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do certificado de habilitações, sob pena de exclusão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
13704/18	Armindo da Graça Gonçalves Neto

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
13655/18	António Francisco Pereira Silva	b); e)
13654/18	Elza Laura Cunha Marques Viana	b)
13723/18	José Jorge de Jesus Pereira Barroso	a)
13694/18	José Pedro Soares Campos	b)
13702/18	Vitor Manuel Castilho Marques	b)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não anexou à candidatura o comprovativo dos requisitos específicos, nos termos da alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea e) ou f) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- j) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidato, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Neste seguimento o júri deliberou, conceder um prazo de 3 (três) dias úteis ao candidato Armindo da Graça Gonçalves Neto, para apresentação do certificado de habilitações, contados da data da publicação do referido Aviso na 2.ª Série do Diário da República, sob pena de exclusão. --

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2018



(Presidente)

O Júri



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)